www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 20/02/2025

DECRETO Nº 1.977/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Revogado pelo Decreto nº 1979/2025)

ALTERA AS ALÍNEAS "A", "C", "D" E "F" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.584/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB" E REVOGA DECRETO Nº 1.696/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e da Legislação Vigente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 77/2025, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, referente à substituição de membros do Conselho Municipal do FUNDEB designados no Decreto nº 1584/2022, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d" e "f" do artigo 1º do Decreto nº 1584, de 09 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a valorização dos profissionais da educação - Conselho do FUNDEB", que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Betina Nicolao Americo
Suplente: [...]

Efetivo: [...]
Suplente: Eliege da Silva Nunes
[...]

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho
Suplente: Kallyni Paquelin de Souza Florisbal

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Franck Medeiros Calegari
Suplente: Juliana da Silva Camilo Souza

[...]

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo um (01) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Rafaela Baldoino Militão
Suplente: Vitória Pereira Irene

Efetivo: Maria Vitória de Castro
Suplente: João Manoel Cardoso da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e em especial revoga o Decreto de nº 1.696/2023, de 25 de julho de 2023.

Capivari de Baixo (SC), 17 de fevereiro de 2025.

Claudir Antonio de Bitencourt
Prefeito Municipal

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/02/2025